



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio de prestador de serviços para consultas, cirurgias, exames e leitos da Secretaria da Saúde
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Sorocaba, 05 de abril de 2024.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio de prestador de serviços para consultas, cirurgias, exames e leitos da Secretaria de Saúde.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.